



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, geladeiras, bebedouros e freezers, por meio registro de preços, para atender as necessidades do município de Timon/MA, em ata com força de contrato, que ficará disponível para posterior aquisição conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, e terá prazo validade de 12 (doze) meses contados da publicação de sua ata, com base no art. 15º, §4º, da Lei nº 8.666/1993, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

GRUPO 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
LOTE 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - AR TIPO SPLIT - LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESBACTERIZAÇÃO	UND	1392	R\$ 135,08	R\$ 188.031,36
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE TURBINA	UND	100	R\$ 258,98	R\$ 25.898,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE HÉLICE	UND	100	R\$ 163,90	R\$ 16.390,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PROTETOR TÉRMICO	UND	58	R\$ 169,67	R\$ 9.840,86
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CARGA DE GÁS R22	UND	116	R\$ 187,79	R\$ 21.783,64
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE TERMOSTATO	UND	100	R\$ 144,33	R\$ 14.433,00
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE CAPACITOR DE 30-40-60	UND	200	R\$ 167,48	R\$ 33.496,00
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CONTROLE REMOTO	UND	100	R\$ 206,33	R\$ 20.633,00
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE PLACA ELETRONICA DE CONTROLE	UND	100	R\$ 380,50	R\$ 38.050,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA	UND	100	R\$ 164,60	R\$ 16.460,00
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE CONTACTORA	UND	50	R\$ 321,80	R\$ 16.090,00
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE SENSOR DE DEGELO	UND	100	R\$ 133,32	R\$ 13.332,00

**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA DE TIMON**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE CONTACTORA AUXILIAR	UND	100	RS 224,67	RS 22.467,00
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PRESOSTATO	UND	100	RS 171,33	RS 17.133,00
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE FILTRO 1/2	UND	100	RS 381,56	RS 38.156,00
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR ATÉ 18.000 BTUs	UND	116	RS 1.076,33	RS 124.854,28
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR - ACIMA 18.000 BTUs A 30.000 BTUs	UND	50	RS 1.165,33	RS 58.266,50
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR - ACIMA 30.000 BTUs	UND	20	RS 1.458,00	RS 29.160,00
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PLACA ELETRONICA UNIVERSAL	UND	50	RS 276,33	RS 13.816,50
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - RETIRADA DE VAZAMENTOS	UND	116	RS 373,00	RS 43.268,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE INTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	60	RS 374,08	RS 22.444,80
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE EXTERNA ATÉ 30.000 BTUs	UND	60	RS 423,20	RS 25.392,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE EXTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	20	RS 415,75	RS 8.315,00
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - MANUTENÇÃO DO DRENO	UND	100	RS 134,40	RS 13.440,00
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DA UNIDADE EXTERNA ATÉ 30.000 BTUs	UND	50	RS 217,00	RS 10.850,00
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DA UNIDADE EXTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	50	RS 218,00	RS 10.900,00
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO DA UNIDADE EXTERNA DE 1/4 A 3/4	UND	100	RS 125,34	RS 12.534,00
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA REVERSORA E SOLENOIDE ATÉ 30.000 BTUs	UND	50	RS 259,67	RS 12.983,50
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA REVERSORA E SOLENOIDE DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	50	RS 308,33	RS 15.416,50

**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA DE TIMON**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ATÉ 18.000 BTUs	UND	100	RS 350,67	RS 35.067,00
31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ACIMA DE 18.000 a 30.000 BTUs	UND	50	RS 423,83	RS 21.191,50
32	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ACIMA DE 30.000 BTUs	UND	50	RS 475,00	RS 23.750,00
33	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUs	UND	50	RS 307,00	RS 15.350,00
34	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	30	RS 444,00	RS 13.320,00
35	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM SISTEMA EXISTENTE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UND	100	RS 386,33	RS 38.633,00
36	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CARGA DE GÁS R410	UND	116	RS 270,60	RS 31.389,60
37	SERVIÇOS DE RELÉS DA CONDESADORA	UND	100	RS 198,19	RS 19.819,00
38	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 1/4	UND	100	RS 227,67	RS 22.767,00
39	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 3/8	M	100	RS 235,67	RS 23.567,00
40	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 1/2	M	100	RS 231,33	RS 23.133,00
41	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 5/8	M	100	RS 232,00	RS 23.200,00
42	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 3/4	M	200	RS 200,67	RS 40.134,00
43	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 1/4	M	200	RS 203,00	RS 40.600,00
44	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 3/8	M	200	RS 198,00	RS 39.600,00
45	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 1/2	M	200	RS 225,00	RS 45.000,00
46	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 5/8	M	200	RS 236,00	RS 47.200,00

**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA DE TIMON**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

47	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 3/4	M	200	RS 232,67	RS 46.534,00
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT MOTOR DA CONDENSADORA	UND	40	RS 270,06	RS 10.802,40
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT MOTOR DA EVAPORADORA	UND	40	RS 203,58	RS 8.143,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.463.035,64 (um milhão e quatrocentos e sessenta e três mil e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)</b>					

**GRUPO 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM ACESSÓRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COMPRESSOR DE 1/8 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	50	RS 553,67	RS 27.683,50
2	COMPRESSOR DE 1/6 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	20	RS 555,00	RS 11.100,00
3	COMPRESSOR DE 1/5 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	116	RS 459,33	RS 53.282,28
4	COMPRESSOR DE 1/3 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	100	RS 657,33	RS 65.733,00
5	COMPRESSOR DE 1/4 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	100	RS 530,33	RS 53.033,00
6	MICRO MOTOR 1/40 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	110	RS 113,67	RS 12.503,70
7	CAPACITOR ELETROLÍTICO. MARCA: DUGOLD	UND	20	RS 79,33	RS 1.586,60
8	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: E O S	UND	100	RS 73,91	RS 7.391,00
9	TERMOSTATO P/ BEBEDOURO. MARCA: METAL JARDIM	UND	100	RS 104,86	RS 10.486,00
10	RELÉ COM PROTETOR TÉRMICO. MARCA: JOTECK	UND	20	RS 89,83	RS 1.796,60
11	FILTRO DE ÁGUA P/ BEBEDOURO. MARCA: JOTECK	UND	100	RS 84,91	RS 8.491,00
12	MANGOTE P/ BEBEDOURO. MARCA: TIGRE	UND	10	RS 60,30	RS 603,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

13	BOIA P/ BEBEDOURO. MARCA: HERC	UND	5	RS 42,78	RS 213,90
14	SILICONE 90 GR. A. MARCA: TEK BOND	UND	100	RS 44,33	RS 4.433,00
15	BANDEJA DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: SÓ AÇO	UND	10	RS 235,67	RS 2.356,70
16	SUPORTE DE METAL P/ BEBEDOURO. MARCA: SÓ AÇO	UND	40	RS 281,67	RS 11.266,80
17	CONDENSADOR P/ BEBEDOURO. MARCA: FRICON	UND	10	RS 269,67	RS 2.696,70
18	SERPENTINA DO EVAPORADOR DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: NOCELLI MAQUINAS	UND	10	RS 563,00	RS 5.630,00
19	CANO DE COBRE 5/16 P/ TUBULAÇÃO EM FREEZER. MARCA: ELUMA	UND	100	RS 38,97	RS 3.897,00
20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSORES (1/8 HP, 1/5 HP, 1/4 HP E 1/3HP) COM CARGA DE GÁS.	UND	100	RS 410,80	RS 41.080,00
21	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MICRO- MOTOR 1/40 HP.	UND	100	RS 291,67	RS 29.167,00
22	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE SILICONE EM TANQUE DE BEBEDOURO OU BANDEJA DE DRENO.	UND	100	RS 171,67	RS 17.167,00
23	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SERPENTINA DA EVAPORADORA OU CONDENSADORA COM CARGA DE GÁS.	UND	10	RS 282,40	RS 2.824,00
24	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORIFICA E CARGA DE GÁS PARA FREEZER HORIZONTAL.	UND	10	RS 214,00	RS 2.140,00
25	SERVIÇO DE PEQUENAS TROCAS (RELÉ, CAPACITOR, TERMOSTATO, GAXETA, BOIA PARA TANQUE DE ÁGUA, FILTRO DE ÁGUA, MANGOTE, TORNEIRA, RESISTÊNCIA, MÓDULO DE COMANDO E SENSORES).	UND	200	RS 111,67	RS 22.334,00
26	VENTILADOR DO MOTOR PARA FREEZERS.	UND	30	RS 183,30	RS 5.499,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 404.394,78 (quatrocentos e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)</b>					



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

EXCLUSIVO ME E EPP					
GRUPO 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
LOTE 03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - AR TIPO SPLIT - LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESBACTERIZAÇÃO	UND	32	RS 135,08	RS 4.322,56
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE TURBINA	UND	8	RS 258,98	RS 2.071,84
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE HÉLICE	UND	8	RS 163,90	RS 1.311,20
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PROTETOR TÉRMICO	UND	8	RS 169,67	RS 1.357,36
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CARGA DE GÁS R22	UND	8	RS 187,79	RS 1.502,32
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE TERMOSTATO	UND	8	RS 144,33	RS 1.154,64
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE CAPACITOR DE 30-40-60	UND	8	RS 167,48	RS 1.339,84
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CONTROLE REMOTO	UND	8	RS 206,33	RS 1.650,64
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE PLACA ELETRONICA DE CONTROLE	UND	8	RS 380,50	RS 3.044,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA	UND	8	RS 164,60	RS 1.316,80
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE CONTACTORA	UND	8	RS 321,80	RS 2.574,40
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE SENSOR DE DEGELO	UND	8	RS 133,32	RS 1.066,56
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE CONTACTORA AUXILIAR	UND	8	RS 224,67	RS 1.797,36
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PRESOSTATO	UND	8	RS 171,33	RS 1.370,64
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE FILTRO 1/2	UND	8	RS 381,56	RS 3.052,48
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 28.932,64 (vinte e oito mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)					



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

GRUPO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LOTE 04 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - AR TIPO SPLIT - LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESBACTERIZAÇÃO	UND	4000	RS 135,08	RS 540.320,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE TURBINA	UND	100	RS 258,98	RS 25.898,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE HÉLICE	UND	100	RS 163,90	RS 16.390,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PROTETOR TÉRMICO	UND	20	RS 169,67	RS 3.393,40
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CARGA DE GÁS R22	UND	100	RS 187,79	RS 18.779,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE TERMOSTATO	UND	100	RS 144,33	RS 14.433,00
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE CAPACITOR DE 30-40-60	UND	300	RS 167,48	RS 50.244,00
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CONTROLE REMOTO	UND	100	RS 206,33	RS 20.633,00
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE PLACA ELETRONICA DE CONTROLE	UND	100	RS 380,50	RS 38.050,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA	UND	120	RS 164,60	RS 19.752,00
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE CONTACTORA	UND	50	RS 321,80	RS 16.090,00
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE SENSOR DE DEGELÓ	UND	100	RS 133,32	RS 13.332,00
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE CONTACTORA AUXILIAR	UND	100	RS 224,67	RS 22.467,00
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PRESOSTATO	UND	100	RS 171,33	RS 17.133,00
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE FILTRO 1/2	UND	100	RS 381,56	RS 38.156,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR ATÉ 18.000 BTUs	UND	200	R\$ 1.076,33	R\$ 215.266,00
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR - ACIMA 18.000 BTUs A 30.000 BTUs	UND	150	R\$ 1.165,33	R\$ 174.799,50
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR - ACIMA 30.000 BTUs	UND	50	R\$ 1.458,00	R\$ 72.900,00
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PLACA ELETRONICA UNIVERSAL	UND	50	R\$ 276,33	R\$ 13.816,50
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - RETIRADA DE VAZAMENTOS	UND	200	R\$ 373,00	R\$ 74.600,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE INTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	50	R\$ 374,08	R\$ 18.704,00
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE EXTERNA ATÉ 30.000 BTUs	UND	50	R\$ 423,20	R\$ 21.160,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE EXTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	50	R\$ 415,75	R\$ 20.787,50
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - MANUTENÇÃO DO DRENO	UND	300	R\$ 134,40	R\$ 40.320,00
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DA UNIDADE EXTERNA ATÉ 30.000 BTUs	UND	100	R\$ 217,00	R\$ 21.700,00
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DA UNIDADE EXTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	100	R\$ 218,00	R\$ 21.800,00
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO DA UNIDADE EXTERNA DE 1/4 A 3/4	UND	100	R\$ 125,34	R\$ 12.534,00
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA REVERSORA E SOLENOIDE ATÉ 30.000 BTUs	UND	100	R\$ 259,67	R\$ 25.967,00
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA REVERSORA E SOLENOIDE DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	50	R\$ 308,33	R\$ 15.416,50
30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ATÉ 18.000 BTUs	UND	100	R\$ 350,67	R\$ 35.067,00
31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ACIMA DE 18.000 a 30.000 BTUs	UND	150	R\$ 423,83	R\$ 63.574,50
32	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ACIMA DE 30.000 BTUs	UND	50	R\$ 475,00	R\$ 23.750,00





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

33	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUs	UND	50	RS 307,00	RS 15.350,00
34	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	50	RS 444,00	RS 22.200,00
35	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM SISTEMA EXISTENTE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UND	500	RS 386,33	RS 193.165,00
36	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CARGA DE GÁS R410	UND	400	RS 270,60	RS 108.240,00
37	SERVIÇOS DE RELÉS DA CONDESADORA	UND	100	RS 198,19	RS 19.819,00
38	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 1/4	UND	400	RS 227,67	RS 91.068,00
39	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 3/8	M	400	RS 235,67	RS 94.268,00
40	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 1/2	M	400	RS 231,33	RS 92.532,00
41	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 5/8	M	400	RS 232,00	RS 92.800,00
42	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 3/4	M	400	RS 200,67	RS 80.268,00
43	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 1/4	M	200	RS 203,00	RS 40.600,00
44	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 3/8	M	200	RS 198,00	RS 39.600,00
45	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 1/2	M	200	RS 225,00	RS 45.000,00
46	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 5/8	M	200	RS 236,00	RS 47.200,00
47	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 3/4	M	200	RS 232,67	RS 46.534,00
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT MOTOR DA CONDESADORA	UND	40	RS 270,06	RS 10.802,40
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT MOTOR DA EVAPORADORA	UND	40	RS 203,58	RS 8.143,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.774.822,50 (dois milhões e setecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)</b>					



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

GRUPO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LOTE 05 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM ACESSÓRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COMPRESSOR DE 1/8 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	60	RS 553,67	RS 33.220,20
2	COMPRESSOR DE 1/6 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	20	RS 555,00	RS 11.100,00
3	COMPRESSOR DE 1/5 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	100	RS 459,33	RS 45.933,00
4	COMPRESSOR DE 1/3 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	30	RS 657,33	RS 19.719,90
5	COMPRESSOR DE 1/4 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	100	RS 530,33	RS 53.033,00
6	MICRO MOTOR 1/40 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	150	RS 113,67	RS 17.050,50
7	CAPACITOR ELETROLÍTICO. MARCA: DUGOLD	UND	30	RS 79,33	RS 2.379,90
8	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: E O S	UND	450	RS 73,91	RS 33.259,50
9	TERMOSTATO P/ BEBEDOURO. MARCA: METAL JARDIM	UND	150	RS 104,86	RS 15.729,00
10	RELÉ COM PROTETOR TÉRMICO. MARCA: JOTECK	UND	30	RS 89,83	RS 2.694,90
11	FILTRO DE ÁGUA P/ BEBEDOURO. MARCA: JOTECK	UND	150	RS 84,91	RS 12.736,50
12	MANGOTE P/ BEBEDOURO. MARCA: TIGRE	UND	10	RS 60,30	RS 603,00
13	BOIA P/ BEBEDOURO. MARCA: HERC	UND	10	RS 42,78	RS 427,80
14	SILICONE 90 GR. A. MARCA: TEK BOND	UND	150	RS 44,33	RS 6.649,50
15	BANDEJA DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: SÓ AÇO	UND	10	RS 235,67	RS 2.356,70
16	SUPORTE DE METAL P/ BEBEDOURO. MARCA: SÓ AÇO	UND	50	RS 281,67	RS 14.083,50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

17	CONDENSADOR P/ BEBEDOURO. MARCA: FRICON	UND	20	R\$ 269,67	R\$ 5.393,40
18	SERPENTINA DO EVAPORADOR DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: NOCELLI MAQUINAS	UND	10	R\$ 563,00	R\$ 5.630,00
19	CANO DE COBRE 5/16 P/ TUBULAÇÃO EM FREEZER. MARCA: ELUMA	UND	200	R\$ 38,97	R\$ 7.794,00
20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSORES (1/8 HP, 1/5 HP, 1/4 HP E 1/3HP) COM CARGA DE GÁS.	UND	140	R\$ 410,80	R\$ 57.512,00
21	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MICRO-MOTOR 1/40 HP.	UND	200	R\$ 291,67	R\$ 58.334,00
22	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE SILICONE EM TANQUE DE BEBEDOURO OU BANDEJA DE DRENO.	UND	100	R\$ 171,67	R\$ 17.167,00
23	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SERPENTINA DA EVAPORADORA OU CONDENSADORA COM CARGA DE GÁS.	UND	10	R\$ 282,40	R\$ 2.824,00
24	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORIFICA E CARGA DE GÁS PARA FREEZER HORIZONTAL.	UND	20	R\$ 214,00	R\$ 4.280,00
25	SERVIÇO DE PEQUENAS TROCAS (RELÉ, CAPACITOR, TERMOSTATO, GAXETA, BOIA PARA TANQUE DE ÁGUA, FILTRO DE ÁGUA, MANGOTE, TORNEIRA, RESISTÊNCIA, MÓDULO DE COMANDO E SENSORES).	UND	600	R\$ 111,67	R\$ 67.002,00
26	VENTILADOR DO MOTOR PARA FREEZERS.	UND	50	R\$ 183,30	R\$ 9.165,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 506.078,30 (quinhentos e seis mil e setenta e oito reais e trinta centavos)</b>					

<b>GRUPO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>LOTE 06 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - AR TIPO SPLIT - LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESBACTERIZAÇÃO	UND	5000	R\$ 135,08	R\$ 675.400,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE TURBINA	UND	100	RS 258,98	RS 25.898,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE HÉLICE	UND	100	RS 163,90	RS 16.390,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PROTETOR TÉRMICO	UND	50	RS 169,67	RS 8.483,50
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CARGA DE GÁS R22	UND	400	RS 187,79	RS 75.116,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE CAPACITOR DE 30-40-60	UND	300	RS 167,48	RS 50.244,00
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CONTROLE REMOTO	UND	100	RS 206,33	RS 20.633,00
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE PLACA ELETRONICA DE CONTROLE	UND	100	RS 380,50	RS 38.050,00
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA	UND	120	RS 164,60	RS 19.752,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE SENSOR DE DEGELO	UND	100	RS 133,32	RS 13.332,00
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE CONTACTORA AUXILIAR	UND	100	RS 224,67	RS 22.467,00
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PRESOSTATO	UND	50	RS 171,33	RS 8.566,50
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE FILTRO 1/2	UND	50	RS 381,56	RS 19.078,00
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR ATÉ 18.000 BTUs	UND	100	RS 1.076,33	RS 107.633,00
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR - ACIMA 18.000 BTUs A 30.000 BTUs	UND	200	RS 1.165,33	RS 233.066,00
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR - ACIMA 30.000 BTUs	UND	50	RS 1.458,00	RS 72.900,00
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PLACA ELETRONICA UNIVERSAL	UND	50	RS 276,33	RS 13.816,50
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - RETIRADA DE VAZAMENTOS	UND	200	RS 373,00	RS 74.600,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE INTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	50	RS 374,08	RS 18.704,00
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE EXTERNA ATÉ 30.000 BTUs	UND	50	RS 423,20	RS 21.160,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE EXTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	50	RS 415,75	RS 20.787,50
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - MANUTENÇÃO DO DRENO	UND	300	RS 134,40	RS 40.320,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DA UNIDADE EXTERNA ATÉ 30.000 BTUs	UND	100	RS 217,00	RS 21.700,00
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DA UNIDADE EXTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	50	RS 218,00	RS 10.900,00
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO DA UNIDADE EXTERNA DE 1/4 A 3/4	UND	50	RS 125,34	RS 6.267,00
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ATÉ 18.000 BTUs	UND	100	RS 350,67	RS 35.067,00
27	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ACIMA DE 18.000 a 30.000 BTUs	UND	200	RS 423,83	RS 84.766,00
28	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ACIMA DE 30.000 BTUs	UND	50	RS 475,00	RS 23.750,00
29	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUs	UND	100	RS 307,00	RS 30.700,00
30	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	100	RS 444,00	RS 44.400,00
31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM SISTEMA EXISTENTE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UND	500	RS 386,33	RS 193.165,00
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CARGA DE GÁS R410	UND	500	RS 270,60	RS 135.300,00
33	SERVIÇOS DE RELÉS DA CONDESADORA	UND	50	RS 198,19	RS 9.909,50
34	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO DE 1/4	UND	400	RS 227,67	RS 91.068,00
35	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO DE 3/8	UND	400	RS 235,67	RS 94.268,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

36	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 1/2	M	400	RS 231,33	RS 92.532,00
37	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 5/8	M	400	RS 232,00	RS 92.800,00
38	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 3/4	M	400	RS 200,67	RS 80.268,00
39	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 1/4	M	200	RS 203,00	RS 40.600,00
40	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 3/8	M	200	RS 198,00	RS 39.600,00
41	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 1/2	M	200	RS 225,00	RS 45.000,00
42	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 5/8	M	200	RS 236,00	RS 47.200,00
43	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 3/4	M	200	RS 232,67	RS 46.534,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.862.191,50 (dois milhões e oitocentos e sessenta e dois mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)</b>					

<b>GRUPO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>LOTE 07 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM ACESSÓRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COMPRESSOR DE 1/8 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	25	RS 553,67	RS 13.841,75
2	COMPRESSOR DE 1/6 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	50	RS 555,00	RS 27.750,00
3	COMPRESSOR DE 1/5 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	200	RS 459,33	RS 91.866,00
4	COMPRESSOR DE 1/3 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	35	RS 657,33	RS 23.006,55
5	COMPRESSOR DE 1/4 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	100	RS 530,33	RS 53.033,00
6	MICRO MOTOR 1/40 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	220	RS 113,67	RS 25.007,40



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

7	CAPACITOR ELETROLÍTICO. MARCA: DUGOLD	UND	50	RS 79,33	RS 3.966,50
8	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: E O S	UND	450	RS 73,91	RS 33.259,50
9	TERMOSTATO P/ BEBEDOURO. MARCA: METAL JARDIM	UND	180	RS 104,86	RS 18.874,80
10	RELÉ COM PROTETOR TÉRMICO. MARCA: JOTECK	UND	50	RS 89,83	RS 4.491,50
11	FILTRO DE ÁGUA P/ BEBEDOURO. MARCA: JOTECK	UND	200	RS 84,91	RS 16.982,00
12	MANGOTE P/ BEBEDOURO. MARCA: TIGRE	UND	150	RS 60,30	RS 9.045,00
13	BOIA P/ BEBEDOURO. MARCA: HERC	UND	50	RS 42,78	RS 2.139,00
14	SILICONE 90 GR. A. MARCA: TEK BOND	UND	250	RS 44,33	RS 11.082,50
15	BANDEJA DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: SÓ AÇO	UND	10	RS 235,67	RS 2.356,70
16	SUPORTE DE METAL P/ BEBEDOURO. MARCA: SÓ AÇO	UND	80	RS 281,67	RS 22.533,60
17	CONDENSADOR P/ BEBEDOURO. MARCA: FRICON	UND	30	RS 269,67	RS 8.090,10
18	SERPENTINA DO EVAPORADOR DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: NOCELLI MAQUINAS	UND	10	RS 563,00	RS 5.630,00
19	CANO DE COBRE 5/16 P/ TUBULAÇÃO EM FREEZER. MARCA: ELUMA	UND	300	RS 38,97	RS 11.691,00
20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSORES (1/8 HP, 1/5 HP, 1/4 HP E 1/3HP) COM CARGA DE GÁS.	UND	410	RS 410,80	RS 168.428,00
21	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MICRO-MOTOR 1/40 HP.	UND	220	RS 291,67	RS 64.167,40
22	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE SILICONE EM TANQUE DE BEBEDOURO OU BANDEJA DE DRENO.	UND	120	RS 171,67	RS 20.600,40
23	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SERPENTINA DA EVAPORADORA OU CONDENSADORA COM CARGA DE GÁS.	UND	10	RS 282,40	RS 2.824,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

24	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORIFICA E CARGA DE GÁS PARA FREEZER HORIZONTAL.	UND	20	RS 214,00	RS 4.280,00
25	SERVIÇO DE PEQUENAS TROCAS (RELÉ, CAPACITOR, TERMOSTATO, GAXETA, BOIA PARA TANQUE DE ÁGUA, FILTRO DE ÁGUA, MANGOTE, TORNEIRA, RESISTÊNCIA, MODULO DE COMANDO E SENSORES).	UND	800	RS 111,67	RS 89.336,00
26	VENTILADOR DO MOTOR PARA FREEZERS.	UND	50	RS 183,30	RS 9.165,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 743.447,70 (setecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)</b>					

**GRUPO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**LOTE 08 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - AR TIPO SPLIT - LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESBACTERIZAÇÃO	UND	120	RS 135,08	RS 16.209,60
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE TURBINA	UND	10	RS 258,98	RS 2.589,80
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE HÉLICE	UND	10	RS 163,90	RS 1.639,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PROTETOR TÉRMICO	UND	10	RS 169,67	RS 1.696,70
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CARGA DE GÁS R22	UND	30	RS 187,79	RS 5.633,70
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE TERMOSTATO	UND	20	RS 144,33	RS 2.886,60
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE CAPACITOR DE 30-40-60	UND	20	RS 167,48	RS 3.349,60
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CONTROLE REMOTO	UND	10	RS 206,33	RS 2.063,30
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE PLACA ELETRONICA DE CONTROLE	UND	10	RS 380,50	RS 3.805,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA	UND	10	RS 164,60	RS 1.646,00
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE CONTACTORA	UND	10	RS 321,80	RS 3.218,00





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE SENSOR DE DEGELÓ	UND	10	RS 133,32	RS 1.333,20
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE CONTACTORA AUXILIAR	UND	10	RS 224,67	RS 2.246,70
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PRESOSTATO	UND	10	RS 171,33	RS 1.713,30
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE FILTRO 1/2	UND	10	RS 381,56	RS 3.815,60
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR ATÉ 18.000 BTUs	UND	10	RS 1.076,33	RS 10.763,30
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR - ACIMA 18.000 BTUs A 30.000 BTUs	UND	5	RS 1.165,33	RS 5.826,65
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR - ACIMA 30.000 BTUs	UND	5	RS 1.458,00	RS 7.290,00
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PLACA ELETRONICA UNIVERSAL	UND	10	RS 276,33	RS 2.763,30
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - RETIRADA DE VAZAMENTOS	UND	10	RS 373,00	RS 3.730,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE INTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	3	RS 374,08	RS 1.122,24
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE EXTERNA ATÉ 30.000 BTUs	UND	3	RS 423,20	RS 1.269,60
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE EXTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	3	RS 415,75	RS 1.247,25
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - MANUTENÇÃO DO DRENO	UND	3	RS 134,40	RS 403,20
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DA UNIDADE EXTERNA ATÉ 30.000 BTUs	UND	3	RS 217,00	RS 651,00
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DA UNIDADE EXTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	3	RS 218,00	RS 654,00
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO DA UNIDADE EXTERNA DE 1/4 A 3/4	UND	3	RS 125,34	RS 376,02



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA REVERSORA E SOLENOIDE ATÉ 30.000 BTUs	UND	3	RS 259,67	RS 779,01
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA REVERSORA E SOLENOIDE DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	3	RS 308,33	RS 924,99
30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ATÉ 18.000 BTUs	UND	5	RS 350,67	RS 1.753,35
31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ACIMA DE 18.000 a 30.000 BTUs	UND	3	RS 423,83	RS 1.271,49
32	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ACIMA DE 30.000 BTUs	UND	3	RS 475,00	RS 1.425,00
33	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUs	UND	5	RS 307,00	RS 1.535,00
34	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	3	RS 444,00	RS 1.332,00
35	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM SISTEMA EXISTENTE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UND	3	RS 386,33	RS 1.158,99
36	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CARGA DE GÁS R410	UND	3	RS 270,60	RS 811,80
37	SERVIÇOS DE RELÉS DA CONDESADORA	UND	3	RS 198,19	RS 594,57
38	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 1/4	UND	3	RS 227,67	RS 683,01
39	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 3/8	M	3	RS 235,67	RS 707,01
40	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 1/2	M	3	RS 231,33	RS 693,99
41	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 5/8	M	3	RS 232,00	RS 696,00
42	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 3/4	M	3	RS 200,67	RS 602,01
43	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT- NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 1/4	M	3	RS 203,00	RS 609,00
44	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT- NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 3/8	M	3	RS 198,00	RS 594,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

45	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT- NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 1/2	M	3	RS 225,00	RS 675,00
46	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT- NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 5/8	M	3	RS 236,00	RS 708,00
47	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT- NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 3/4	M	3	RS 232,67	RS 698,01
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT MOTOR DA CONDENSADORA	UND	3	RS 270,06	RS 810,18
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT MOTOR DA EVAPORADORA	UND	3	RS 203,58	RS 610,74
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 109.615,81 (cento e nove mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e um centavos)</b>					

<b>EXCLUSIVO ME E EPP</b>					
<b>GRUPO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
<b>LOTE 09 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM ACESSÓRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QNT</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	COMPRESSOR DE 1/8 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	5	RS 553,67	RS 2.768,35
2	COMPRESSOR DE 1/6 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	5	RS 555,00	RS 2.775,00
3	COMPRESSOR DE 1/5 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	5	RS 459,33	RS 2.296,65
4	COMPRESSOR DE 1/3 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	5	RS 657,33	RS 3.286,65
5	COMPRESSOR DE 1/4 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	5	RS 530,33	RS 2.651,65
6	MICRO MOTOR 1/40 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	5	RS 113,67	RS 568,35
7	CAPACITOR ELETROLÍTICO. MARCA: DUGOLD	UND	5	RS 79,33	RS 396,65
8	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: E O S	UND	10	RS 73,91	RS 739,10
9	TERMOSTATO P/ BEBEDOURO. MARCA: METAL JARDIM	UND	5	RS 104,86	RS 524,30
10	RELÉ COM PROTETOR TÉRMICO. MARCA: JOTECK	UND	10	RS 89,83	RS 898,30



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

11	FILTRO DE ÁGUA P/ BEBEDOURO. MARCA: JOTECK	UND	10	RS 84,91	RS 849,10
12	MANGOTE P/ BEBEDOURO. MARCA: TIGRE	UND	5	RS 60,30	RS 301,50
13	BOIA P/ BEBEDOURO. MARCA: HERC	UND	5	RS 42,78	RS 213,90
14	SILICONE 90 GR. A. MARCA: TEK BOND	UND	5	RS 44,33	RS 221,65
15	BANDEJA DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: SÓ AÇO	UND	5	RS 235,67	RS 1.178,35
16	SUPORTE DE METAL P/ BEBEDOURO. MARCA: SÓ AÇO	UND	5	RS 281,67	RS 1.408,35
17	CONDENSADOR P/ BEBEDOURO. MARCA: FRICON	UND	5	RS 269,67	RS 1.348,35
18	SERPENTINA DO EVAPORADOR DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: NOCELLI MAQUINAS	UND	5	RS 563,00	RS 2.815,00
19	CANO DE COBRE 5/16 P/ TUBULAÇÃO EM FREEZER. MARCA: ELUMA	UND	5	RS 38,97	RS 194,85
20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSORES (1/8 HP, 1/5 HP, 1/4 HP E 1/3HP) COM CARGA DE GÁS.	UND	5	RS 410,80	RS 2.054,00
21	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MICRO-MOTOR 1/40 HP.	UND	5	RS 291,67	RS 1.458,35
22	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE SILICONE EM TANQUE DE BEBEDOURO OU BANDEJA DE DRENO.	UND	5	RS 171,67	RS 858,35
23	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SERPENTINA DA EVAPORADORA OU CONDENSADORA COM CARGA DE GÁS.	UND	5	RS 282,40	RS 1.412,00
24	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORIFICA E CARGA DE GÁS PARA FREEZER HORIZONTAL.	UND	3	RS 214,00	RS 642,00
25	SERVIÇO DE PEQUENAS TROCAS (RELÉ, CAPACITOR, TERMOSTATO, GAXETA, BOIA PARA TANQUE DE ÁGUA, FILTRO DE ÁGUA, MANGOTE, TORNEIRA, RESISTÊNCIA, MÓDULO DE COMANDO E SENSORES).	UND	5	RS 111,67	RS 558,35
26	VENTILADOR DO MOTOR PARA FREEZERS.	UND	5	RS 183,30	RS 916,50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 33.335,60 (trinta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

GRUPO 06 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA					
LOTE 10 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - AR TIPO SPLIT - LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESBACTERIZAÇÃO	UND	18	RS 135,08	RS 2.431,44
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE TURBINA	UND	18	RS 258,98	RS 4.661,64
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE HÉLICE	UND	18	RS 163,90	RS 2.950,20
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PROTETOR TÉRMICO	UND	18	RS 169,67	RS 3.054,06
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CARGA DE GÁS R22	UND	18	RS 187,79	RS 3.380,22
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE TERMOSTATO	UND	18	RS 144,33	RS 2.597,94
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE CAPACITOR DE 30-40-60	UND	18	RS 167,48	RS 3.014,64
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CONTROLE REMOTO	UND	18	RS 206,33	RS 3.713,94
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE PLACA ELETRONICA DE CONTROLE	UND	18	RS 380,50	RS 6.849,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA	UND	18	RS 164,60	RS 2.962,80
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE CONTACTORA	UND	18	RS 321,80	RS 5.792,40
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE SENSOR DE DEGELO	UND	18	RS 133,32	RS 2.399,76
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE CONTACTORA AUXILIAR	UND	18	RS 224,67	RS 4.044,06
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PRESOSTATO	UND	18	RS 171,33	RS 3.083,94



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE FILTRO 1/2	UND	18	RS 381,56	RS 6.868,08
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR ATÉ 18.000 BTUs	UND	18	RS 1.076,33	RS 19.373,94
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR - ACIMA 18.000 BTUs A 30.000 BTUs	UND	18	RS 1.165,33	RS 20.975,94
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR - ACIMA 30.000 BTUs	UND	18	RS 1.458,00	RS 26.244,00
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PLACA ELETRONICA UNIVERSAL	UND	18	RS 276,33	RS 4.973,94
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - RETIRADA DE VAZAMENTOS	UND	18	RS 373,00	RS 6.714,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE INTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	18	RS 374,08	RS 6.733,44
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE EXTERNA ATÉ 30.000 BTUs	UND	18	RS 423,20	RS 7.617,60
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE EXTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	18	RS 415,75	RS 7.483,50
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - MANUTENÇÃO DO DRENO	UND	18	RS 134,40	RS 2.419,20
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DA UNIDADE EXTERNA ATÉ 30.000 BTUs	UND	18	RS 217,00	RS 3.906,00
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DA UNIDADE EXTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	18	RS 218,00	RS 3.924,00
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO DA UNIDADE EXTERNA DE 1/4 A 3/4	UND	18	RS 125,34	RS 2.256,12
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA REVERSORA E SOLENOIDE ATÉ 30.000 BTUs	UND	18	RS 259,67	RS 4.674,06
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA REVERSORA E SOLENOIDE DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	18	RS 308,33	RS 5.549,94
30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ATÉ 18.000 BTUs	UND	18	RS 350,67	RS 6.312,06



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ACIMA DE 18.000 a 30.000 BTUs	UND	18	RS 423,83	RS 7.628,94
32	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ACIMA DE 30.000 BTUs	UND	18	RS 475,00	RS 8.550,00
33	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUs	UND	18	RS 307,00	RS 5.526,00
34	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	18	RS 444,00	RS 7.992,00
35	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM SISTEMA EXISTENTE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UND	18	RS 386,33	RS 6.953,94
36	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CARGA DE GÁS R410	UND	18	RS 270,60	RS 4.870,80
37	SERVIÇOS DE RELÉS DA CONDESADORA	UND	18	RS 198,19	RS 3.567,42
38	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 1/4	UND	18	RS 227,67	RS 4.098,06
39	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 3/8	M	18	RS 235,67	RS 4.242,06
40	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 1/2	M	18	RS 231,33	RS 4.163,94
41	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 5/8	M	18	RS 232,00	RS 4.176,00
42	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 3/4	M	18	RS 200,67	RS 3.612,06
43	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 1/4	M	18	RS 203,00	RS 3.654,00
44	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 3/8	M	18	RS 198,00	RS 3.564,00
45	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 1/2	M	18	RS 225,00	RS 4.050,00
46	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 5/8	M	18	RS 236,00	RS 4.248,00
47	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 3/4	M	18	RS 232,67	RS 4.188,06



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT MOTOR DA CONDENSADORA	UND	18	RS 270,06	RS 4.861,08
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT MOTOR DA EVAPORADORA	UND	18	RS 203,58	RS 3.664,44
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 280.572,66 (duzentos e oitenta mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)</b>					

<b>GRUPO 06 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA</b>					
<b>LOTE 11 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM ACESSÓRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COMPRESSOR DE 1/8 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	18	RS 553,67	RS 9.966,06
2	COMPRESSOR DE 1/6 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	18	RS 555,00	RS 9.990,00
3	COMPRESSOR DE 1/5 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	18	RS 459,33	RS 8.267,94
4	COMPRESSOR DE 1/3 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	18	RS 657,33	RS 11.831,94
5	COMPRESSOR DE 1/4 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	18	RS 530,33	RS 9.545,94
6	MICRO MOTOR 1/40 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	18	RS 113,67	RS 2.046,06
7	CAPACITOR ELETROLÍTICO. MARCA: DUGOLD	UND	18	RS 79,33	RS 1.427,94
8	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: E O S	UND	7	RS 73,91	RS 517,37
9	TERMOSTATO P/ BEBEDOURO. MARCA: METAL JARDIM	UND	10	RS 104,86	RS 1.048,60
10	RELÉ COM PROTETOR TÉRMICO. MARCA: JOTECK	UND	10	RS 89,83	RS 898,30
11	FILTRO DE ÁGUA P/ BEBEDOURO. MARCA: JOTECK	UND	10	RS 84,91	RS 849,10
12	MANGOTE P/ BEBEDOURO. MARCA: TIGRE	UND	10	RS 60,30	RS 603,00
13	BOIA P/ BEBEDOURO. MARCA: HERC	UND	10	RS 42,78	RS 427,80



**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA DE TIMON**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

14	SILICONE 90 GR. A. MARCA: TEK BOND	UND	12	RS 44,33	RS 531,96
15	BANDEJA DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: SÓ AÇO	UND	7	RS 235,67	RS 1.649,69
16	SUPORTE DE METAL P/ BEBEDOURO. MARCA: SÓ AÇO	UND	7	RS 281,67	RS 1.971,69
17	CONDENSADOR P/ BEBEDOURO. MARCA: FRICON	UND	10	RS 269,67	RS 2.696,70
18	SERPENTINA DO EVAPORADOR DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: NOCELLI MAQUINAS	UND	10	RS 563,00	RS 5.630,00
19	CANO DE COBRE 5/16 P/ TUBULAÇÃO EM FREEZER. MARCA: ELUMA	UND	10	RS 38,97	RS 389,70
20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSORES (1/8 HP, 1/5 HP, 1/4 HP E 1/3HP) COM CARGA DE GÁS.	UND	10	RS 410,80	RS 4.108,00
21	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MICRO-MOTOR 1/40 HP.	UND	10	RS 291,67	RS 2.916,70
22	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE SILICONE EM TANQUE DE BEBEDOURO OU BANDEJA DE DRENO.	UND	10	RS 171,67	RS 1.716,70
23	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SERPENTINA DA EVAPORADORA OU CONDENSADORA COM CARGA DE GÁS.	UND	10	RS 282,40	RS 2.824,00
24	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORIFICA E CARGA DE GÁS PARA FREEZER HORIZONTAL.	UND	10	RS 214,00	RS 2.140,00
25	SERVIÇO DE PEQUENAS TROCAS (RELÉ, CAPACITOR, TERMOSTATO, GAXETA, BOIA PARA TANQUE DE ÁGUA, FILTRO DE ÁGUA, MANGOTE, TORNEIRA, RESISTÊNCIA, MÓDULO DE COMANDO E SENSORES).	UND	10	RS 111,67	RS 1.116,70
26	VENTILADOR DO MOTOR PARA FREEZERS.	UND	10	RS 183,30	RS 1.833,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 86.944,89 (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)</b>					

**EXCLUSIVO ME E EPP****GRUPO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****LOTE 12 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	----------	----------



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - AR TIPO SPLIT - LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESBACTERIZAÇÃO	UND	10	RS 135,08	RS 1.350,80
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CARGA DE GÁS R22	UND	3	RS 187,79	RS 563,37
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CONTROLE REMOTO	UND	5	RS 206,33	RS 1.031,65
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE PLACA ELETRONICA DE CONTROLE	UND	2	RS 380,50	RS 761,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DA UNIDADE EXTERNA ATÉ 30.000 BTUs	UND	10	RS 217,00	RS 2.170,00
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ATÉ 18.000 BTUs	UND	10	RS 350,67	RS 3.506,70
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ACIMA DE 18.000 a 30.000 BTUs	UND	1	RS 423,83	RS 423,83
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 9.807,35 (nove mil e oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos)</b>					

<b>GRUPO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL</b>					
<b>LOTE 13 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QNT</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - AR TIPO SPLIT - LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESBACTERIZAÇÃO	UND	120	RS 135,08	RS 16.209,60
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE TURBINA	UND	6	RS 258,98	RS 1.553,88
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE HÉLICE	UND	8	RS 163,90	RS 1.311,20
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PROTETOR TÉRMICO	UND	10	RS 169,67	RS 1.696,70
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CARGA DE GÁS R22	UND	30	RS 187,79	RS 5.633,70
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE CAPACITOR DE 30-40-60	UND	20	RS 167,48	RS 3.349,60
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CONTROLE REMOTO	UND	8	RS 206,33	RS 1.650,64



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE PLACA ELETRONICA DE CONTROLE	UND	6	RS 380,50	RS 2.283,00
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA	UND	10	RS 164,60	RS 1.646,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE CONTACTORA	UND	2	RS 321,80	RS 643,60
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT COMUM - TROCA DE SENSOR DE DEGELO	UND	10	RS 133,32	RS 1.333,20
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE CONTACTORA AUXILIAR	UND	2	RS 224,67	RS 449,34
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE FILTRO 1/2	UND	2	RS 381,56	RS 763,12
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR ATÉ 18.000 BTUs	UND	8	RS 1.076,33	RS 8.610,64
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR - ACIMA 18.000 BTUs A 30.000 BTUs	UND	2	RS 1.165,33	RS 2.330,66
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE COMPRESSOR - ACIMA 30.000 BTUs	UND	1	RS 1.458,00	RS 1.458,00
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - TROCA DE PLACA ELETRONICA UNIVERSAL	UND	4	RS 276,33	RS 1.105,32
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - RETIRADA DE VAZAMENTOS	UND	20	RS 373,00	RS 7.460,00
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE INTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	6	RS 374,08	RS 2.244,48
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE EXTERNA ATÉ 30.000 BTUs	UND	6	RS 423,20	RS 2.539,20
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE EXTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	2	RS 415,75	RS 831,50
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - MANUTENÇÃO DO DRENO	UND	40	RS 134,40	RS 5.376,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DA UNIDADE EXTERNA ATÉ 30.000 BTUs	UND	6	RS 217,00	RS 1.302,00
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DA UNIDADE EXTERNA DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	1	RS 218,00	RS 218,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO DA UNIDADE EXTERNA DE 1/4 A 3/4	UND	8	RS 125,34	RS 1.002,72
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA REVERSORA E SOLENOIDE ATÉ 30.000 BTUs	UND	1	RS 259,67	RS 259,67
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR TIPO SPLIT - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA REVERSORA E SOLENOIDE DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	1	RS 308,33	RS 308,33
28	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ATÉ 18.000 BTUs	UND	12	RS 350,67	RS 4.208,04
29	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ACIMA DE 18.000 a 30.000 BTUs	UND	8	RS 423,83	RS 3.390,64
30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT - ACIMA DE 30.000 BTUs	UND	4	RS 475,00	RS 1.900,00
31	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUs	UND	12	RS 307,00	RS 3.684,00
32	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - AR TIPO SPLIT DE 30.000 A 60.000 BTUs	UND	2	RS 444,00	RS 888,00
33	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM SISTEMA EXISTENTE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UND	20	RS 386,33	RS 7.726,60
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AR TIPO SPLIT - CARGA DE GÁS R410	UND	20	RS 270,60	RS 5.412,00
35	SERVIÇOS DE RELÉS DA CONDESADORA	UND	20	RS 198,19	RS 3.963,80
36	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 1/4	UND	20	RS 227,67	RS 4.553,40
37	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 3/8	M	20	RS 235,67	RS 4.713,40
38	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 1/2	M	20	RS 231,33	RS 4.626,60
39	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 5/8	M	20	RS 232,00	RS 4.640,00
40	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLANTE TERMICO PARA TUBO DE 3/4	M	20	RS 200,67	RS 4.013,40
41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT- NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 1/4	M	20	RS 203,00	RS 4.060,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

42	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 3/8	M	20	R\$ 198,00	RS 3.960,00
43	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 1/2	M	20	R\$ 225,00	RS 4.500,00
44	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 5/8	M	20	R\$ 236,00	RS 4.720,00
45	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT-NA TUBULAÇÃO DE COBRE NAS MEDIDAS 3/4	M	20	R\$ 232,67	RS 4.653,40
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT MOTOR DA CONDENSADORA	UND	2	R\$ 270,06	RS 540,12
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT MOTOR DA EVAPORADORA	UND	2	R\$ 203,58	RS 407,16
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 150.130,66 (cento e cinquenta mil cento e trinta reais e sessenta e seis centavos)</b>					

<b>EXCLUSIVO ME E EPP</b>					
<b>GRUPO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL</b>					
<b>LOTE 14 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM ACESSÓRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QNT</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	COMPRESSOR DE 1/8 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	1	R\$ 553,67	RS 553,67
2	COMPRESSOR DE 1/6 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	1	R\$ 555,00	RS 555,00
3	COMPRESSOR DE 1/5 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	1	R\$ 459,33	RS 459,33
4	COMPRESSOR DE 1/3 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	1	R\$ 657,33	RS 657,33
5	COMPRESSOR DE 1/4 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	1	R\$ 530,33	RS 530,33
6	MICRO MOTOR 1/40 HP. MARCA: TECUMSERH	UND	4	R\$ 113,67	RS 454,68
7	CAPACITOR ELETROLÍTICO. MARCA: DUGOLD	UND	2	R\$ 79,33	RS 158,66
8	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: E O S	UND	10	R\$ 73,91	RS 739,10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

9	TERMOSTATO P/ BEBEDOURO. MARCA: METAL JARDIM	UND	2	RS 104,86	RS 209,72
10	RELÉ COM PROTETOR TÉRMICO. MARCA: JOTECK	UND	2	RS 89,83	RS 179,66
11	FILTRO DE ÁGUA P/ BEBEDOURO. MARCA: JOTECK	UND	6	RS 84,91	RS 509,46
12	MANGOTE P/ BEBEDOURO. MARCA: TIGRE	UND	2	RS 60,30	RS 120,60
13	BOIA P/ BEBEDOURO. MARCA: HERC	UND	2	RS 42,78	RS 85,56
14	SILICONE 90 GR. A. MARCA: TEK BOND	UND	10	RS 44,33	RS 443,30
15	BANDEJA DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: SÓ AÇO	UND	1	RS 235,67	RS 235,67
16	SUPORTE DE METAL P/ BEBEDOURO. MARCA: SÓ AÇO	UND	1	RS 281,67	RS 281,67
17	CONDENSADOR P/ BEBEDOURO. MARCA: FRICON	UND	1	RS 269,67	RS 269,67
18	SERPENTINA DO EVAPORADOR DE INOX P/ BEBEDOURO. MARCA: NOCELLI MAQUINAS	UND	1	RS 563,00	RS 563,00
19	CANO DE COBRE 5/16 P/ TUBULAÇÃO EM FREEZER. MARCA: ELUMA	UND	30	RS 38,97	RS 1.169,10
20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSORES (1/8 HP, 1/5 HP, 1/4 HP E 1/3HP) COM CARGA DE GÁS.	UND	8	RS 410,80	RS 3.286,40
21	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MICRO-MOTOR 1/40 HP.	UND	4	RS 291,67	RS 1.166,68
22	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE SILICONE EM TANQUE DE BEBEDOURO OU BANDEJA DE DRENO.	UND	10	RS 171,67	RS 1.716,70
23	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SERPENTINA DA EVAPORADORA OU CONDENSADORA COM CARGA DE GÁS.	UND	2	RS 282,40	RS 564,80
24	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORIFICA E CARGA DE GÁS PARA FREEZER HORIZONTAL.	UND	2	RS 214,00	RS 428,00
25	SERVIÇO DE PEQUENAS TROCAS (RELÉ, CAPACITOR, TERMOSTATO, GAXETA, BOIA PARA TANQUE DE ÁGUA, FILTRO DE ÁGUA, MANGOTE, TORNEIRA, RESISTÊNCIA, MODULO DE COMANDO E SENSORES).	UND	30	RS 111,67	RS 3.350,10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

26	VENTILADOR DO MOTOR PARA FREEZERS.	UND	2	R\$ 183,30	R\$ 366,60
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 19.054,79 (dezenove mil e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)					

1.2 lance deverá ser ofertado pelo VALOR GLOBAL DO LOTE;

1.3 O fornecedor declarado vencedor será responsável por prestar os serviços conforme as necessidades específicas de cada grupo/secretaria. Isso implica em uma abordagem flexível, adaptando-se aos requisitos individuais de cada setor, de modo a atender de maneira eficiente e eficaz às demandas apresentadas.

1.4 O fornecedor declarado vencedor deverá prestar os serviços em cada unidade separadamente de cada secretaria.

1.5 A empresa vencedora deverá ajustar seu preço de cada item para corresponder ao menor valor disponível, ou seja, se a empresa não estiver disposta a negociar seu preço unitário para igualar o de menor valor encontrado, esta deverá justificar.

1.5.1 A impossibilidade de negociação para a uniformização dos preços, deve ser justificada sob pena de desclassificação.

1.6 Os lotes 03, 09, 12 e 14 é exclusivo para ME e EPP.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação se faz necessária para atender as demandas dos órgãos municipais, pois a qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Cumpre ressaltar que a Secretaria municipal de Administração e Gestão de Pessoal, por seu Departamento de Compras realizou planejamento mediante levantamento de consumo nos órgãos da administração pública e ainda considerando o consumo anual dos exercícios anteriores definiu o quantitativo acima indicado para as contratações futuras dos serviços, considerando ainda a imprevisibilidade de consumo por ser variável, de modo a não ocorrer dano aos equipamentos de refrigeração e solução de continuidade na prestação de serviços de manutenção de ar condicionados, geladeiras, bebedouros e freezers. Na condição de órgão participante, nos termos do art. 2º, inciso IV do Decreto Municipal nº 0231/2021 a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, por meio do seu Departamento de Compras realizou planejamento contemplado e consolidado as demandas dos órgãos da administração pública municipal de Timon nos quais passam e integrar futura ata de registro de preços como órgão participante. Cumpre esclarecer ainda que o planejamento feito pelo Departamento de Compras encontra-se autorizado e regulamentado no Decreto Municipal nº 0109/2014 de 19 de setembro de 2014, senão vejamos:

Art. 43. O Departamento de Compras é o órgão diretivo subordinado diretamente ao Secretário Municipal, sendo responsável pela coordenação das atividades relativas ao levantamento de material, controle e liberação das atas de registro de preços, instrução de processos e aquisição de material no âmbito da Administração Municipal.

Art. 44. Compete ao Departamento de Compras:

I. coordenar as atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos da Prefeitura, com vista ao controle de Registros de Preços e Liberação de Material e Serviços;

(...)

III. solicitar orçamentos para formalização dos processos de compras e serviços;

IV. instruir os processos de compras e de serviços para encaminhamento à Coordenadoria de Controle das Licitações Públicas;

V. realizar levantamento das necessidades de aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Municipal, trimestralmente e por órgão;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

- VI. liberar os pedidos de material e serviços constantes dos registros de preços, após autorização do setor competente;
- VII. efetuar as compras relativas aos processos devidamente instruídos com a Nota de Empenho;
- (...)

Sendo assim, considerando que o objeto do presente termo de referência possui por sua natureza os requisitos legais para serem licitadas por meio de sistema de registro de preços, quais sejam; necessidade de compra/consumo frequente e de difícil previsibilidade, entregas parceladas, para atendimento vários órgãos da administração pública, é que justificamos a elaboração do presente termo de referência para a realização de licitação para futuras aquisições por meio de sistema de registro de preços visando otimizar as despesas, a agilizar, padronizar e racionalizar o fornecimento do bem, que é necessário na prestação dos serviços públicos, e nos termos do Art. 15 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 055/2016 e demais legislação aplicáveis à espécie.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1 - A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos bens/produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- São obrigações da Contratante:

- 4.1.1 - Ser responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 4.1.2 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- 4.1.3 - Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizadora do serviço do objeto contratado;
- 4.1.4 - Efetuar o pagamento à contratada de acordo com o estabelecido;
- 4.1.5 - Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 5.1.1 - Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem substituí-los, alterá-los ou complementá-los;
- 5.1.2 - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3 - Atender prontamente às requisições dos entes contratantes para a prestação do serviço do objeto discriminado neste Termo de Referência;
- 5.1.4 - comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6 - indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 5.1.7 - arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente ajuste, tais como impostos, frete, taxas, seguros, materiais incidentes, enfim, tudo que for necessário ao fornecimento e entrega do produto a contratante;





## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

- 5.1.8 - não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo;
- 5.1.9 - cumprir os prazos e obrigações estabelecidas neste instrumento;
- 5.1.10 - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;
- 5.1.11 - zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

#### 6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

6.1 - A empresa a ser contratada deverá cumprir os requisitos previsto no art. 4, inciso XIII da Lei 10.520/2002, artigo 28 e seguinte da Lei Federal nº 8.666/93 e quanto a habilitação técnica:

a) **Do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica:** A Lei nº 8.666/93 em seu art. 30, § 4º, determina que as empresas devam comprovar sua capacidade técnica através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas privados ou públicas idôneas. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá na apresentação de Atestado(s) em nome do licitante de bom desempenho anterior em contrato, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverá especificar o tipo de fornecimento do bem, forma e prazo de execução compatível com o objeto desta licitação.

#### 7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 8. DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado, conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP e através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 - Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

8.4 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.5 - Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF e/ou outros sites para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.7 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consultas eletrônicas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.9 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.10 - Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.11 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.12 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.13 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato;

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.14 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

I = (TX)

I =

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**9. DO REAJUSTE**



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

9.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

#### 10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - As penalidades administrativas aplicáveis à contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.502/02.

11.2 - A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor do objeto, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a. De 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, do findo o qual a contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

11.3 - Será aplicada a multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estaduais e Municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

11.4 - Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a contratada:

- a. entregar objeto em desacordo com o presente Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b. praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à contratante em reparar os danos causados.

11.5 - Aplicação de penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a. descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo,
- b. execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c. outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

#### 12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### 13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 - O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.856.670,71 (oito milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta reais e setenta e um reais).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL -  
SEMAG

**15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

15.1 - A indicação da dotação orçamentária da despesa fica dispensada, pois o objeto será licitado com sistema de registro de preços, sendo exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

**16. DO PRAZO DE CONTRATO**

16.1 - Os contratos deverão ser firmados na vigência da futura ata de registro de preços e terá sua vigência a partir da data de sua assinatura com prazo de até 12 (doze) meses, em observância aos créditos orçamentários e as necessidades da execução do objeto, conforme determina o art. 57, caput, da Lei 8.666/93.



Timon – MA, 27 de novembro de 2023

**LAELTON ROBERTO SANTOS SILVEIRA**

Diretor do Depto de Compras - SEMAG

Portaria nº 0328/2021-GP

**Ratifico e aprovo este termo de referência:**



**ULYSSES HALLEY LIMA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal